

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo:5970/2026

Órgão: PODER EXECUTIVO

Setor Requisitante: Manutenção da Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Material de Consumo, sendo, Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) e Rejeito de Massa Asfáltica, destinado a Conservação das Vias Urbanas do Município de Itapaci – GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de materiais destinados à execução de serviços de tapa-buracos nas vias públicas do município justifica-se pela necessidade imediata de manutenção e conservação da malha viária urbana, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e conforto aos usuários.

2.2. O surgimento recorrente de buracos no pavimento asfáltico decorre do desgaste natural das vias, intensificado pela ação do tráfego, das intempéries e do período chuvoso, ocasionando riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, além de prejuízos ao patrimônio público e privado.

2.3. A compra dos referidos itens possibilitará a execução contínua e ágil dos serviços de reparo pontual, permitindo a correção rápida das patologias existentes, prevenindo a evolução dos danos estruturais do pavimento e reduzindo custos futuros com intervenções de maior porte.

2.4. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e vantajosa para o interesse público, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, a preservação da infraestrutura viária municipal e a promoção da segurança e bem-estar da população

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ)	composto por agregados minerais graduados, ligante asfáltico do tipo CAP, e material de enchimento (filer), produzidos em usina apropriada, em conformidade com as normas técnicas vigentes do DNIT e ABNT.	TN	1.500
2	REJEITO DE MASSA ASFALTICA	proveniente de sobras ou material fresado de pavimentação asfáltica, isento de materiais orgânicos, solo, entulho ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e desempenho. NBR 14594, NBR 14491 E NBR 6570.	TN	600

4. PRAZO DE ENTREGA DO ITEM

4.1. O fornecimento será no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compras.

5. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO ITEM

5.1. O horário de entrega poderá ser de 07h às 16h na secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas na Rua Presidente Nilo Peçanha, s/n, Jardim Presidente, Itapaci Go.

Itapaci, 02 de Junho 2026

JASON DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Obras Públicas